



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 307
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nome de rua do nosso
Município e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr.
Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

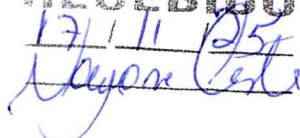
Art. 1º- A Rua projetada E, localizada no residencial Porto Real III, no Bairro Miguel Teles de Mendonça tendo seu início na Avenida Projetada 01 e seu final ainda sem definição com futuras projeções, passará a denominar-se de **RUA JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 17 de novembro
de 2025.


Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
17/11/25




ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

JUSTIFICATIVA

José Inácio de Oliveira é natural de Itabaiana/SE, povoado Fazenda Grande, nasceu em 02 de dezembro de 1933, filho de Inácio José Machado e Maria Josefa de Oliveira, casado com Maria Amélia Santana Oliveira, com quem teve três filhos: Geraldo, Gicélia e Jeane.

Foi agricultor, possuindo um pedaço de terra no Açude da Marcela e nesta mesma época tinha banca no mercado de Aracaju, onde negociava com farinha e feijão.

Com o passar dos anos deixou a banca do mercado de Aracaju e abriu uma loja no ramo de armarinho e confecções, no início, em sociedade com o seu irmão, Filadelfo e logo depois, a sua própria, onde teve uma vida ativa até aos 85 anos.

José Inácio de Oliveira sempre teve uma meta, que o deixava muito orgulhoso, formar os seus três filhos e isso o fez: sendo Geraldo Santana Oliveira – Engenheiro Civil, Gicélia Santana Oliveira – Professora e Jeane Santana Oliveira – Enfermeira. Esse objetivo, tão difícil em décadas passadas e tantas outras conquistas familiares foram conseguidas ao lado da sua esposa, mulher forte, guerreira e um porto seguro para tudo em nossas vidas.

Diante do exposto, pretendemos homenagear a figura do Sr. José Inácio de Oliveira, denominando uma das ruas do Loteamento Porto Real III com o seu nome.



Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

A Rua Projetada E, localizada no residencial Porto Real III, no Bairro Miguel Teles de Mendonça tendo seu início na Avenida Projetada 01 e seu final com futuras projeções, conforme o mapa em (anexo), passará a denominar-se de **RUA JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA**.



Especificação	Área (m²)	%
1. Lotes (quantidade: 444)	72.450,56	59,88%
2. Áreas públicas	48.549,44	40,12%
2.1 Sistema viário	45.169,98	37,33%
2.1.1 Área de vias	32.694,16	27,38%
2.1.2 Área de calçadas	12.475,82	27,62%
2.2 Áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários)	2.170,38	1,79%
2.3 Espaços livres de uso público	1.209,08	1,00%
2.3.1 Áreas Verdes / APP	1.209,08	1,00%
3. Área total loteada	121.000,00	100,00%
4. Total da gleba	121.000,00	

Quadra	Nº de Lotes	Área (m²)
A	27	4.622,55
B	27	4.162,32
C	16	2.380,45
D	11	2.204,05
E	21	3.258,99
F	34	5.168,09
G	47	7.108,26
H	56	8.232,00
I	56	8.232,00
J	53	8.061,07
K	27	5.110,59
L	1	393,09
M	17	2.698,45
N	29	4.452,23
O	21	5.018,13
P	1	1.442,27
TOTAL	444	72.450,56

SEVEN
Engenharia

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO
PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA

PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA
PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA

PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA
PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA

PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA
PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA

PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA
PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA

PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA
PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA

PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA
PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA

PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA
PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA

PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA
PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA

PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA
PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA

PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA
PROJETO URBANÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA

